

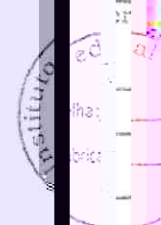
Fornec
Endere
CEP: 53
Telefon
E-mail:
Represent
Dados
Item

7

3. Ó
3.1. O
Campu
3.2. São
3.2. Est
3.2. Ce
3.2. Exp
3.2. Jar
3.2. Val
3.2. Qu
3.2. Ma
3.2. S/M
3.2.

INSTITU
EDUCAÇ
SERGIPE
ÉRIO
ÇÃO F
LAÇÃO
m. Can
59 - co
de A
e J: 27.10
81-8
Lima, n
com
RIQ
IOM
ão
gência:
vel,
V, f
e at
m,
m L
FS
PA
o In
94
blic
cia (C
00.
ana
49.
a (U
ra d
Exp
902
ju (U
905
risto
SE, C
ro (C
nhos
s Ba
To
Red
IA/SE,
SG 15

ÃO
AL
TE
aga
Difs.
44
Jan
uli
sta
E.
PF: 58.
OC:
Un
154
1-9
p: C
037
Un
Qu
da
de
40
Un
Valc
or
(R\$)
Un
ric
5,0
Ciên
Te
e -
de Ser
cip
Bair
de Nov
a,)
165, Ba
di P
irre
parque
de ro
arcia, B
air
o Getúli
o
Km 6, B
ai
ado
96, I
s
inj.
ta, s/n,
Cs,
valad
ai
e,
dond
/S
Poc
co



FEDERAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
 INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 DE PERNAMBUCO
 Avenida Nelson de Azevedo, nº 1392, CEP 51000-000, Recife, PE

6.7.2. O preço unitário de cada unidade de medida será estabelecido pelo licitante vencedor, observado o disposto no item 6.7.1. O preço unitário será o preço de referência estabelecido no Edital, acrescido de 10% (dez por cento) de margem de lucro, observado o disposto no item 6.7.1. O preço unitário será o preço de referência estabelecido no Edital, acrescido de 10% (dez por cento) de margem de lucro, observado o disposto no item 6.7.1. O preço unitário será o preço de referência estabelecido no Edital, acrescido de 10% (dez por cento) de margem de lucro, observado o disposto no item 6.7.1.

6.8. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital, sob pena de anulação do contrato e aplicação das sanções previstas no Edital.

6.9. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital, sob pena de anulação do contrato e aplicação das sanções previstas no Edital.

6.9.1. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital, sob pena de anulação do contrato e aplicação das sanções previstas no Edital.

6.9.2. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital, sob pena de anulação do contrato e aplicação das sanções previstas no Edital.

7. O Edital é composto por:

7.1. O Edital.

7.2. O Anexo I, que contém o modelo de proposta.

7.3. O Anexo II, que contém o modelo de contrato.

7.4. O Anexo III, que contém o modelo de termo de referência.

7.5. O Anexo IV, que contém o modelo de termo de abertura de licitação.

7.6. O Anexo V, que contém o modelo de termo de abertura de licitação.

7.7. O Anexo VI, que contém o modelo de termo de abertura de licitação.

7.8. O Anexo VII, que contém o modelo de termo de abertura de licitação.

8. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso.

8.1. A licitação será realizada em caráter de urgência, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.

8.2. É vedado ao licitante vencedor, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital, alterar o preço unitário estabelecido no Edital, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.

8.3. Não será permitida a alteração do preço unitário estabelecido no Edital, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.

8.3.1. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital, sob pena de anulação do contrato e aplicação das sanções previstas no Edital.

8.3.2. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital, sob pena de anulação do contrato e aplicação das sanções previstas no Edital.

8.4. A licitação será realizada em caráter de urgência, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.

9. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso.

10. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso.

SECRETARIA DE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Tito Cauby, nº 523, Bairro Mil. dim
(79) 31269-269

FEDERAL DE
CIÊNCIA E TECN
EDUCA
FISSION
CIÊNCIA E
Novo, L
Lagarto

NOL
OGIA
E, CE
r
A
BERGI
400-00

Para firmeza e validade do pacto que, depois de validada e achada e demais órgãos de licitantes. os par

A
ata foi lav
ss.
inaça pe

02 (du
e er
nhada

al te
ia ac

Lagar

[Handwritten signature]

po,

é Os
Dir
General

[27.10] [0001-44]
GHP 616 ETO - ME
Rua Dr. Luis fga
Janga BARR
pico de And - PE
- CEP. 52
AULISTA

GHP F
RETO

Tes
nhas:

CPF: 012.239.345-78

CPF: 028.108.585-43

PE
00

igua
cóp

[Small handwritten mark]